



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.981, DE 20 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 16.650,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

6.250,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e

comunicação - PJ

7.400,00

Recurso – 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

3.000,00

Recurso – 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12.001.0018.0542.0313.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 6.250,00
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de
Saúde

34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 100,00
Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.1321 - Academias de Saúde

34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 100,00
Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.1321 - Academias de Saúde

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 100,00
Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.1321 - Academias de Saúde

34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 100,00
Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de
previdência 100,00
Recurso - 05000000

Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
física 100,00
Recurso - 05000000

Recurso - 05000000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 100,00
Recurso - 05000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
física 6.700,00
Recurso - 05000000

Recurso - 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

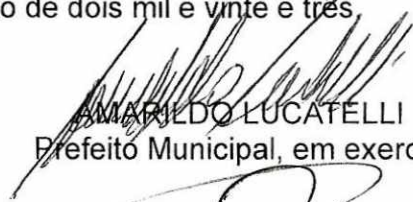
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações
Recurso – 05000000

3.000,00

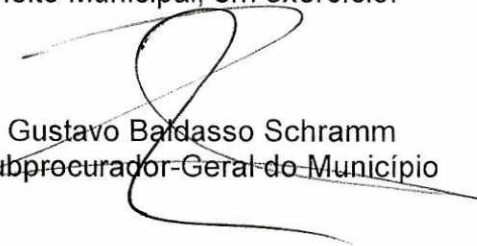
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 46
e publicado (a)
Em 20 / 07 / 23

